



## GABINETE DO DEPUTADO SAULLO VIANNA

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 84/2019

AUTOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA

1. À impressão.

2. Às Comissões Técnicas.

3. Inclua-se em Pauta durante  
três (03) dias  
Em 05.1.2019

Vice-Presidente

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO AO SETOR  
PRIMÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo 17, I, a da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

**Art. 1º** Fica criada na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas a Frente Parlamentar em Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Setor Primário:

I - A Frente Parlamentar é uma associação suprapartidária composta pelos Deputados Estaduais com atuação em todo o território estadual e tem por finalidade apoiar o desenvolvimento e o fortalecimento do setor primário e suas vertentes conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e na Constituição do Estado do Amazonas e aprimorar a legislação e as políticas públicas decorrentes.

II - A Frente Parlamentar é instituída sem fins lucrativos, tem prazo de duração indeterminado, sede e foro na Capital do Estado e rege-se por este estatuto.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar em Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Setor Primário, para atingir suas finalidades, poderá:

I - apoiar, acompanhar e propor políticas públicas e privadas de desenvolvimento aplicado às transformações de recursos naturais conforme ocorre no Setor Primário do Estado do Amazonas;

II - Incentivar, promover debates, simpósios, seminários, intercâmbios e eventos afins que possam colaborar na elaboração de políticas públicas e privadas para o desenvolvimento e fortalecimento do Setor Primário do Estado do Amazonas;



## GABINETE DO DEPUTADO SAULLO VIANNA

III - conduzir e propor, por todos os meios possíveis, as questões que viabilizam e desenvolvem a agricultura, a pecuária, o extrativismo, a caça, a pesca, a mineração e etc. que estão inseridas no Setor Primário do Estado do Amazonas.

IV - debater a desburocratização das constituições e o processo de captação de recursos, além de envolver a sociedade em geral e setores empresariais e industriários mais diretamente interessados nos incentivos e financiamentos dos projetos;

V - articular-se com os órgãos do Poder Público e iniciativa privada, intensificar a troca de informações com as Casas do Congresso Nacional, Assembleias Legislativas Estaduais e Distrital, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Câmaras Municipais, entidades empresariais, sindicais e do setor primário, para a elaboração de uma política sustentável.

VI- estabelecer políticas compensatórias para limitações naturais e restrições ambientais impostas pela legislação vigente como forma de equilibrar a consolidação dos diferentes modais com o desenvolvimento e preservação, garantindo benefícios e incentivos que possam conjugar sustentabilidade com desenvolvimento econômico e progresso social.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar em Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Setor Primário do Estado do Amazonas terá a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente e demais membros, os quais serão definidos e eleitos dentre seus componentes em reunião promovida pelos parlamentares estaduais.

**Parágrafo único.** Para fins de conduzir e coordenar os trabalhos administrativos será designado servidor para atuar como Secretário da Frente Parlamentar.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar em questão será composta pelos parlamentares que a aderirem mediante Termo de Adesão e terá a composição de Presidente, Vice-Presidente e demais membros, os quais serão definidos e eleitos dentre seus componentes em reunião promovida pelos parlamentares estaduais.

**Parágrafo único.** A adesão de que trata o *caput* será formalizada em Termo de Adesão, onde constarão diretrizes e princípios a serem defendidos e observados,

**Art. 5º** As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.

**Art. 6º** Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar,



## GABINETE DO DEPUTADO SAULLO VIANNA

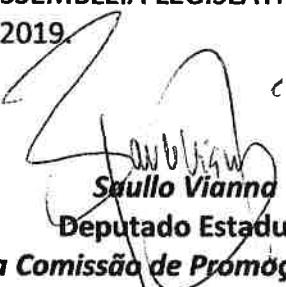
---

garantindo a estrutura administrativa e humana nos moldes das Comissões Técnicas Permanentes.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PLENARIO RUY ARAUJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2019

  
Saullo Vianna  
Deputado Estadual  
*Presidente da Comissão de Prômocão Social e Cultural*



# GABINETE DO DEPUTADO SAULLO VIANNA

## **JUSTIFICATIVA**

**O setor primário** é o conjunto de atividades económicas que extraem e/ou modificam matéria-prima. Isto implica, geralmente, a transformação de recursos naturais em produtos primários. Muitos produtos do setor primário são considerados como matérias-primas levadas para outras indústrias, a fim de se transformarem em produtos industrializados. As atividades importantes neste setor incluem a agricultura, a pesca, a pecuária e a mineração em geral.

O IBGE calcula o PIB dos municípios brasileiros a partir de três setores da atividade econômica (Agropecuária, Indústria e Serviços) e estabelece que o setor Agropecuária é formado pelos seguintes subsetores:

## Lavoura permanente

## Lavoura temporária

## Pecuária

## Horticultura

## **Extrata vegetal**

Silvicultura

#### **Investimentos em matas plantadas e em culturas permanentes**

### **Indústria rural**

## Produção particular do pessoal residente no estabelecimento rural

#### **Servicos auxiliares da agroneuária**

A economia da nossa região é constituída basicamente por atividades ligadas ao setor primário, destaque para o extrativismo (vegetal, animal e mineral) e agropecuária.

O cultivo de produtos alimentícios ocorre, especialmente, em propriedades rurais de pequeno porte, nas quais são desenvolvidas plantações por meio de mão-de-obra familiar e aplicação de técnicas rudimentares, fatores que resultam em uma baixa produtividade. Dentre os produtos estão a mandioca, arroz, feijão e milho, esses produtos têm como destino o abastecimento da família do produtor e a comercialização no mercado local.

Nossa região é considerada uma fronteira agrícola do Brasil, nela são produzidos desde produtos tradicionais, como mandioca, milho e arroz, até de exportação, como a soja, que tem sido uma cultura bastante difundida na região e temos também a expansão agropecuária ocorre de forma geométrica e devemos estar atentos para não comprometermos o ecossistema.

3



## GABINETE DO DEPUTADO SAULLO VIANNA

---

Assim, diante da importância do tema aqui tratado apresento o presente projeto de resolução legislativa à Mesa, na forma regimental, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta proposição.

PLENARIO RUY ARAUJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de novembro de 2019.

  
Saúlo Viana  
Deputado Estadual  
*Presidente da Comissão de Promoção Social e Cultural*



## GABINETE DO DEPUTADO SAULLO VIANNA

### Projeto de Resolução Legislativa

Autores:	Deputados abaixo assinados
Assunto:	Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas do Amazonas

**Abdala Fraxe**  
Deputado Estadual

**Adjuto Afonso**  
Deputado Estadual

**Alessandra Campelo**  
Deputado Estadual

**Álvaro Campelo**  
Deputado Estadual

**Augusto Ferraz**  
Deputado Estadual

**Belarmino Lins**  
Deputado Estadual

**Cabo Maciel**  
Deputado Estadual

**Carlinhos Bessa**  
Deputado Estadual

**Delegado Péricles**  
Deputado Estadual

**Dermilson Chagas**  
Deputado Estadual

**Dr. Gomes**  
Deputado Estadual

**Dra. Mayara Reis**  
Deputado Estadual



## GABINETE DO DEPUTADO SAULLO VIANNA

---

*Fausto Júnior*  
Deputado Estadual

*Josué Neto*  
Deputado Estadual

*Ricardo Nicolau*  
Deputado Estadual

*Roberto Cidade*  
Deputado Estadual

*Serafim Correa*  
Deputado Estadual

*Sinésio Campos*  
Deputado Estadual

*Therezinha Ruiz*  
Deputado Estadual

*Wilker Barreto*  
Deputado Estadual

*João Luiz*  
Deputado Estadual

*Felipe Souza*  
Deputado Estadual

*Joana D'Arc*  
Deputada Estadual